



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
18/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

Processo nº. 23068.056751/2021-34

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **36 (Trinta e seis) meses**, a contar de **30/09/2024** até **27/09/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

[REDACTED]
[REDACTED]
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
MOISES ZUCOLOTO
Coordenador
SIAPE nº 2996707

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
DIRCEU PRATISSOLI
Fiscal
SIAPE nº 297799

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA
Fiscal adjunto
SIAPE nº 1550488

Cronograma físico-financeiro		2022						
Etapa		05	06	07	08	09	10	11
<i>Diárias</i>								
<i>Bolsas</i>								
<i>Material de consumo</i>								
<i>Combustível</i>								
<i>Publicidade</i>								
<i>Equipamentos e Mat. Permanete</i>								
<i>Outros serviços</i>								
Despesas operacionais administrativas								
DEPE (10%)								
Ressarcimento à Ufes (3%)								
TOTAL MENSAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

2023

12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
										R\$ 2.655,00
										R\$ 16.750,00
										R\$ 40.000,00
										R\$ 29.785,00
										R\$ 369.500,00
										R\$ 978.380,00
										R\$ 400.000,00
R\$ -	R\$ 1.837.070,00									

2024									
11	12	01	02	03	04	05	06	07	08
	R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00
R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00				
				R\$ 741.500,00					
R\$ 16.750,00	R\$ 19.405,00	R\$ 16.750,00	R\$ 19.405,00	R\$ 758.250,00	R\$ 19.405,00	R\$ 16.750,00	R\$ 19.405,00	R\$ 16.750,00	R\$ 19.405,00

2025											
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06		
	R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00		R\$ 2.655,00				
R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00
	R\$ 741.500,00										
	R\$ 40.000,00										
	R\$ 29.785,00										
R\$ 16.750,00	R\$ 830.690,00	R\$ 16.750,00	R\$ 19.405,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00						

2026

07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
R\$ 16.750,00									
R\$ 16.750,00									

2027

05	06	07	08	09	TOTAL POR ETAPA:
					<i>R\$ 26.550,00</i>
<i>R\$ 16.750,00</i>	<i>R\$ 603.000,00</i>				
					<i>R\$ 1.483.000,00</i>
					<i>R\$ 80.000,00</i>
					<i>R\$ 59.570,00</i>
					<i>R\$ 369.500,00</i>
					<i>R\$ 978.380,00</i>
					<i>R\$ 400.000,00</i>
R\$ 16.750,00	TOTAL GERAL:				
					R\$ 4.000.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MOISES ZUCOLOTO - SIAPE 2996707
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 07/05/2025 às 05:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1123601?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DIRCEU PRATISSOLI - SIAPE 297799
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 07/05/2025 às 08:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1123679?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA - SIAPE 1550488
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 07/05/2025 às 14:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1124192?tipoArquivo=O>